Rondoniaovivo
Publicidade Legal

CERTIFICADO Certirón CERTIFICADO
3301-7924

PORTO VELHO-RO,TERÇA-FEIRA 25 DE AGOSTO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº68			**VENCIMENTO: 14/08/2028**
A Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente (SEMEAGRO), através do Departamento de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Termo de Cooperação Técnica n°038/PGE-2017, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: Brazil Tower, Cessao De Infra - Estruturas S.A			**PROCESSO:** 2-15748/2025
ENDEREÇO: Avenida Amazonas, s/n, quadra 05, Km 30 - Distrito de Bom Jesus			
MUNICÍPIO: Jaru-RO	**CEP:** 76.890-000	**CNPJ/CPF:** 036.668.029-31	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ATIVIDADE: 52.8 - Instalação de torre meteorológica, de televisão, de internet ou de telefonia móvel			

DETERMINANTES:

1. O empreendedor deverá cumprir com as determinações técnicas constantes dos estudos ambientais apresentados;
2. O empreendedor deverá publicar a presente Licença ambiental em Diário Oficial do Estado ou jornal de circulação regional;
3. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto Estadual n°7903/97;
4. Todo material proveniente da atividade deverá ser recolhido para um local adequado, não deixando a possibilidade para que o mesmo venha a ser erodido e carreado para os igarapés e rios;
5. Essa Licença não autoriza a intervenção ou supressão em Área de Preservação Permanente (APP), quando for o caso, a autorização para intervenção ou supressão de vegetação deverá ser emitida pelo órgão competente;
6. Recomenda-se que os resíduos de construção civil não sejam armazenados em local inadequado, que sejam reaproveitados de acordo com as normas e legislação ambiental em vigor;
7. Esta Licença foi autorizada conforme Parecer Técnico n° 104 (ID 4204620), constante no processo 2-15748/2025 de 14 de agosto de 2026, e concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado;
8. O Departamento de Meio Ambiente poderá a qualquer momento, constatado o não cumprimento destas condicionantes ou das determinações técnicas constantes nos estudos ambientais apresentados, revogar esta Licença;
9. O Departamento de Meio Ambiente poderá exigir outros estudos ambientais ou condicionantes para prosseguimento das obras se for constatado a necessidade dos mesmos;
10. Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
11. O não cumprimento das determinações implicará em sansões previstas na legislação ambiental vigente.

Jaru-RO, 14 de agosto de 2026

CLEVERSON BARBOSA Secretário da SEMEAGRO	SARA LINE SILVEIRA ARAUJO MEDEIROS Diretora do Departamento de Meio Ambiente

O Departamento de Meio Ambiente CERTIFICA que o empreendimento JAQUELINE SASSO LIMA, CNPJ/CPF 036.668.029-31, encontra-se REGULAR quanto a emissão da Licença Ambiental de Instalação n°**68**.

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59

Documento assinado eletronicamente por **TAYNARA DA SILVA SILVESTRE**, **ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE AMBIENTAL**, em 17/08/2026 às 07:49, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

Documento assinado eletronicamente por **SARA LINE SILVEIRA ARAUJO MEDEIROS**, **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, em 17/08/2026 às 08:48, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON BARBOSA**, **Secretário (a) Municipal**, em 17/08/2026 às 08:49, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4205142** e o código verificador **0E548B30**.

Referência: Processo nº 2-15748/2025. Docto ID: 4205142 v1

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187

Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2026.08.25 10:03:25 -03'00'

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 de ANOS Jornalismo